Registro do quesito raça/cor e de populações específicas no e-SUS APS

Portaria Nº 2.405, de 16 de setembro de 2020

Atenção BásicadoRS

A <u>portaria nº 344, de 1º de fevereiro 2017,</u> dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde. No Art. 1º desta portaria está descrito:

"A coleta do quesito cor e o preenchimento do campo denominado raça/cor serão obrigatórios aos profissionais atuantes nos serviços de saúde, de forma a respeitar o critério de autodeclaração do usuário de saúde, dentro dos padrões utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que constam nos formulários dos sistemas de informações da saúde como branca, preta, amarela, parda ou indígena."

QUAIS OS BENEFÍCIOS DO PREENCHIMENTO DO QUESITO RAÇA/COR/ETNIA?

- Melhorar a qualidade no atendimento da Saúde, conhecendo melhor quem necessita de atendimento e, mais ainda, respeitando a cultura e os costumes de cada pessoa ou grupo social;
- Monitorar, elaborar e implementar políticas públicas afirmativas e universalistas voltadas à população negra, povos e comunidades tradicionais e indígenas;
- Evitar as iniquidades no acesso e permanência nos serviços de saúde por consequências do Racismo Institucional;
- 4. Reduzir os impactos de determinadas doenças e agravos;
- 5. Tornar os sistemas nacionais e locais de informação da saúde aptos a consolidar indicadores que traduzem os efeitos dos fenômenos sociais e das desigualdades sobre os diferentes segmentos populacionais. Promover pesquisas com base de dados consolidada.



COMO FAZER A COLETA DO QUESITO?

Por meio do método da AUTOCLASSIFICAÇÃO ou AUTODECLARAÇÃO, o(a)s usuário(a)s que indicam a sua "raça/cor/etnia" entre as cinco categorias possíveis.

CATEGORIAS UTILIZADAS PELO IBGE

Desde o censo de 2000, o IBGE utiliza nas pesquisas sobre raça/cor/etnia da população brasileira as categorias:

- 1. Cor BRANCA
- 2. Cor PRETA
- 3. Cor PARDA
- 4. Cor AMARELA 5. INDÍGENA

Somente a própria pessoa pode saber exatamente qual é a sua raça/cor/etnia, levando em consideração a sua origem e os seus ascendentes (pais, avós) ou as convicções políticas suas culturais. A dúvida sobre qual das categorias escolher, devido ao não reconhecimento da própria origem, poderá ser solucionada com o diálogo, em que o profissional explicará as diferentes possibilidades de classificação.



COMO COLETAR?

É simples!

A ficha de cadastro individual (CDS e PEC) contém as categorias do IBGE e deve ser preenchida de acordo com a resposta do(a) usuário(a).

E quando ele(a) não souber se autoclassificar? O profissional deverá explicar cada opção.

É autodeclaração!

A raça é uma categoria histórica e cultural, que também se expressa pelas identidades físicas e culturais. Não precisa ser só pela descendência.

- 1. Cor BRANCA: descendentes de europeus/ocidentais;
- **2. Cor PRETA**: descendentes De Africanos/Afro-brasileiros;
- 3. Cor PARDA: descendentes de indivíduos de cor/etnias diferentes – miscigenação. Indivíduos de pais de cores ou etnias diferentes: preta e branca; preta e índio; branca e índio, e assim por diante:
- **4. Cor AMARELA**: descendentes de asiáticos/orientais;
- 5. INDÍGENA: descendentes de índigenas.



DICAS PARA O DIA-A-DIA

- Não se sinta constrangido ao perguntar sobre a RAÇA/COR do(a) usuário(a)! Conversar sempre é o melhor meio para se conseguir informações. A saúde também se faz com confiança mútua. A confiança começa com o olho no olho e muita conversa;
- Caso seja necessário, mostrar que é uma pergunta dentre as várias do cadastro no e-SUS;
- Explique a importância de políticas públicas e das ações afirmativas na saúde: são elas que asseguram o direito da cidadania;
- Assegurar que todos os dados fornecidos tem por objetivo melhorar a atenção integral e promover a equidade em saúde;

No caso de resistência, não se esqueça, são pessoas que já sofreram discriminação e

racismo, tenha um pouco de paciência!

"Vou preencher seus dados para que o SUS lhe conheça melhor: Qual sua raça/cor/etnia?"

"Precisamos de algumas informações para que seu cadastro no e-SUS fique completo: sua data de nascimento, seu endereço, sua raça/cor/etnia..."

Atenção

A <u>portaria nº 2.405, de 16 de setembro de 2020</u> instituiu incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e Distrito Federal para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

O incentivo financeiro de que trata esta Portaria tem a finalidade de apoiar a gestão local na qualificação da identificação precoce, do acompanhamento e monitoramento de populações específicas com síndrome gripal, suspeita ou confirmação de Covid-19.

Para efeitos desta Portaria, entende-se por populações específicas:

I - população indígena não aldeada; VIII - povo cigano

II - populações dispersas; IX - população circense

III - populações do campo, da floresta e das águas; X - população privada de liberdade

XI - adolescentes em cumprimento de medida IV - população ribeirinha; socioeducativa

XII - população residente em áreas de comunidades V - população assentada; e favela;

XIII - grupos populacionais que estejam em situação VI - população quilombola de vulnerabilidade socioeconômica,

VII - população em situação de rua XIV - demais povos e comunidades tradicionais.

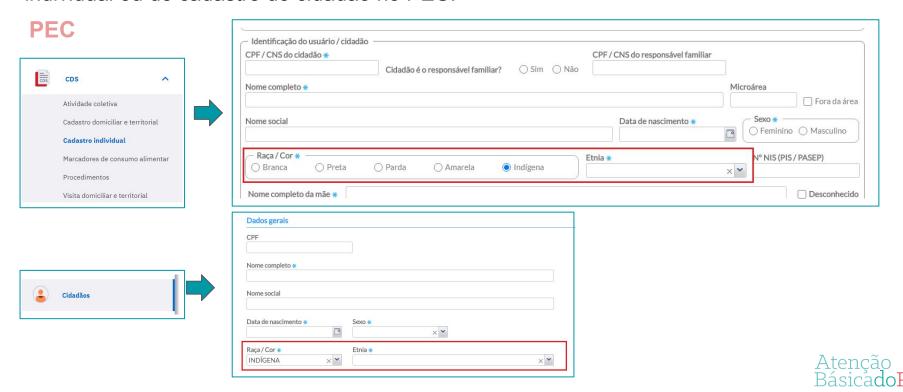
Atenção

O incentivo financeiro de que trata esta Portaria está sujeito a devolução pelos entes beneficiados nos casos em que não houver registro de informações referentes ao cadastro e atendimento de **ao menos uma das populações** de que trata o art. 2º desta Portaria, no período de outubro à dezembro de 2020, registradas no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

Algumas populações específicas serão identificadas através de informações de cadastro, enquanto outras serão identificadas através do local de atendimento.

Iremos mostrar a seguir como fazer o registro de algumas destas populações.

População indígena não aldeada: a identificação é feita através da ficha CDS de cadastro individual ou do cadastro do cidadão no PEC.



População indígena não aldeada: a identificação é feita através da ficha CDS de cadastro individual (CDS e PEC) ou do cadastro do cidadão no PEC.

CDS

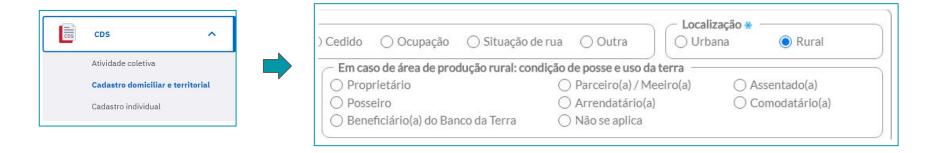
SAÚDE @sus	DIGITADO POR:	DATA:			
SAUDE @sus	CONFERIDO POR:	FOLHA Nº:			
CNS DO PROFISSIONAL*	сво*	CNES*	INE*	DATA*	
				/ /	
- IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO/CIDADA CNS OU CPF DO CIDADAO CPF - CHS	CIDADÃO É O RESPONS Sim Não	SÁVEL FAMILIAR? CNS O	U CPF DO RESPONSÁVEL FAMIL	MICROÁREA*	
NOME COMPLETO:* _ _ _ _		_ _ _ _			
NOME SOCIAL:		DAT	A DE NASCIMENTO:*	/ SEXO:* F M	
RAÇA/COR:* Branca Preta Parda	Amarela Indígena	Etnia:** escrever a	etnia Nº NIS (PIS/PASEP)		
NOME COMPLETO DA MÃE:*				_ _ _ _	



^{**}Campo obrigatório condicionado à pergunta anterior

População do campo, população assentada: a identificação é feita através da ficha CDS de cadastro domiciliar e territorial (CDS e PEC)

PEC





População do campo, população assentada: a identificação é feita através da ficha CDS de cadastro domiciliar e territorial (CDS e PEC)

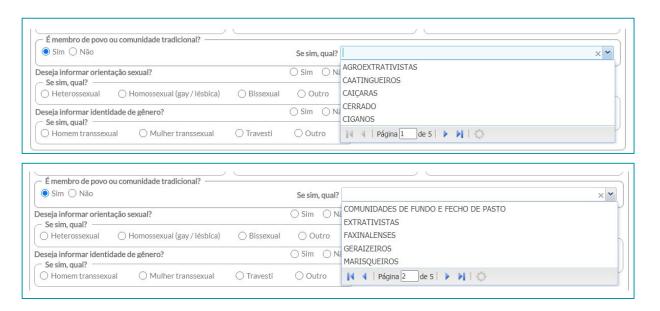
CDS

SAÚDE @sus	CADASTRO	DOMICILI	AR	DIGITADO POR:	DATA:	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	F TERRITORIAL				FOLHA:	
CNS DO PROFISSIONAL*	сво*	CNES*	INE*		DATA*	
- ENDERECO/LOCAL DE PERMANÊNCIA						
CEP*:	MUNICÍPIO*:				UF*:	
BAIRRO*:	TIPO DE LOGRADOURO*:	N	NOME DO LOGRADOURO*:			
NÚMERO*: OSEM NÚMERO C	OMPLEMENTO:	PTO. RE	ERÊNCIA:		MICROÁREA	
TELEFONES TEL. RESIDÊN	PARA CONTATO CIA: ()	TEL.	CONTATO: ()		
CONDIÇÕES DE MORADIA	THER					
SITUAÇÃO DE MORADIA/POSSE DA TE	RRA*			LOCALIZAÇÃO*-		
Próprio Financiado Alugado	OArrendado OCedido OO	cupação Situação	de Rua Outra	Urbana	Rural	
TIPO DE DOMICÍLIO Casa Apartamento Cômo	odo Outro	rietário Parceiro(a)	/Meeiro(a) As		iro Arrendatário(a)	
Nº de Moradores: Nº de Cômo		odatário(a) () Bene	ficiário(a) do Ban	co da Terra Não	se aplica	



População quilombola, população ribeirinha, povo cigano e demais povos e comunidades tradicionais: a identificação é feita através da ficha CDS de cadastro individual (CDS ou PEC).

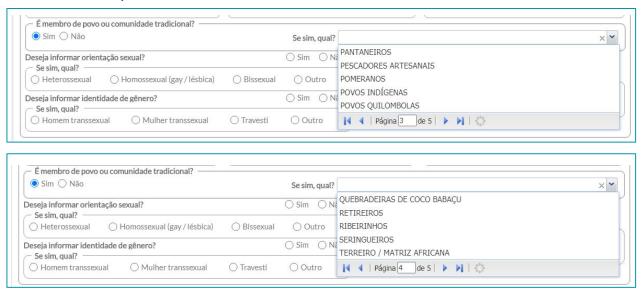
PEC





População quilombola, população ribeirinha, povo cigano e demais povos e comunidades tradicionais: a identificação é feita através da ficha CDS de cadastro individual (CDS ou PEC).

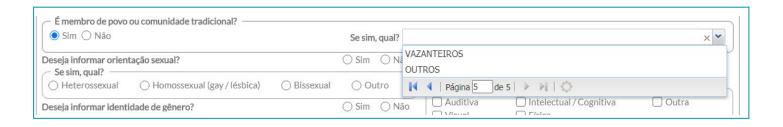
PEC





População quilombola, população ribeirinha, povo cigano e demais povos e comunidades tradicionais: a identificação é feita através da ficha CDS de cadastro individual (CDS ou PEC).

PEC



Opções disponíveis para registro: agroextrativistas, caatingueiros, caiçaras, cerrado, ciganos, comunidades de fundo e fecho de pasto, extrativistas, faxinalenses, geraizeiros, marisqueiros, pantaneiros, pescadores artesanais, pomeranos, povos indígenas, povos quilombolas, quebradeiras de coco babaçu, retireiros, ribeirinhos, seringueiros, terreiro/matriz africana, vazanteiros, outros



População quilombola, população ribeirinha, povo cigano e demais povos e comunidades tradicionais: a identificação é feita através da ficha CDS de cadastro individual (CDS ou PEC).

CDS

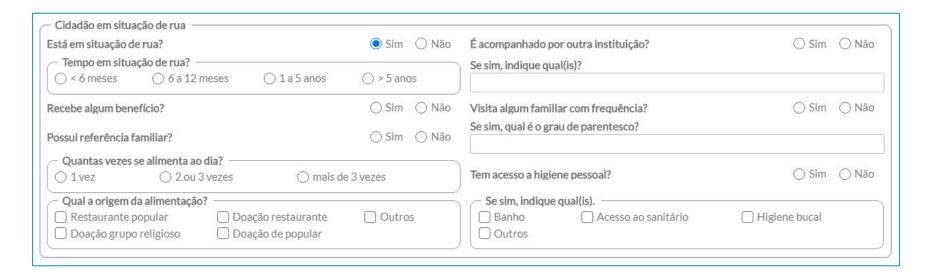
CRIANÇAS DE 0 A 9 ANOS, COM QUEM FICA? Adu	lto Responsável	Outra(s) Criança	a(s) Add	olescente	Sozinha Creche	Outro
FREQUENTA CUIDADOR TRADICIONAL? O Sim Nã	PARTICIPA DE ALGUM GRUPO COMUNITÁRIO?		◯ Sim ◯ Não		POSSUI PLANO DE SAÚDE PRIVADO?	Sim Não
MEMBRO DE POVO OU COMUNIDADE TRADICIONAL? Sim Não SE SIM, QUAL? escre		escrever	ver qual povo ou comunidade tradicional			
DESEJA INFORMAR ORIENTAÇÃO SEXUAL?	DESEJA INFORMAR IDENTIDADE DE GÊNERO?		TEM ALC	GUMA DEFICIÊNCIA?*		
Sim Não	Sim Não		○ Sim ○ Não			

Opções disponíveis para registro: agroextrativistas, caatingueiros, caiçaras, cerrado, ciganos, comunidades de fundo e fecho de pasto, extrativistas, faxinalenses, geraizeiros, marisqueiros, pantaneiros, pescadores artesanais, pomeranos, povos indígenas, povos quilombolas, quebradeiras de coco babaçu, retireiros, ribeirinhos, seringueiros, terreiro/matriz africana, vazanteiros, outros



População em situação de rua: a identificação é feita através da ficha CDS de cadastro individual (CDS ou PEC)

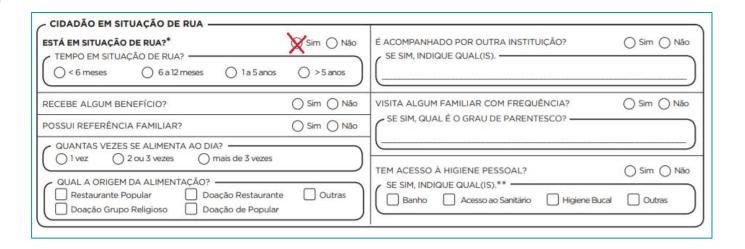
PEC





População em situação de rua: a identificação é feita através da ficha CDS de cadastro individual (CDS ou PEC)

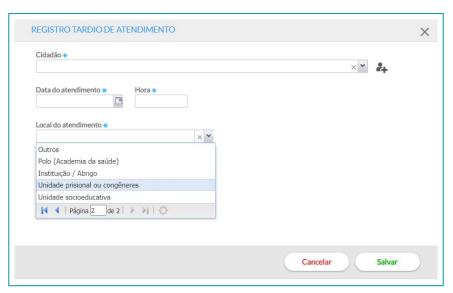
CDS





Atendimentos realizados em locais como ILPI, abrigo, unidade prisional, unidade socioeducativa (art. 3º, item V da portaria): utilizar a ferramenta de registro tardio de atendimento (PEC) ou a ficha de atendimento individual (CDS)

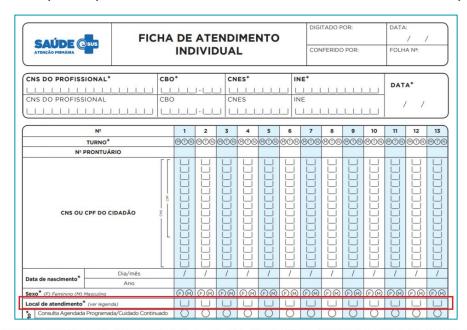






Atendimentos realizados em locais como ILPI, abrigo, unidade prisional, unidade socioeducativa (art. 3º, item V da portaria): utilizar a ferramenta de registro tardio de atendimento (PEC) ou a ficha de atendimento individual (CDS)

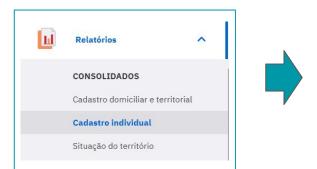
CDS

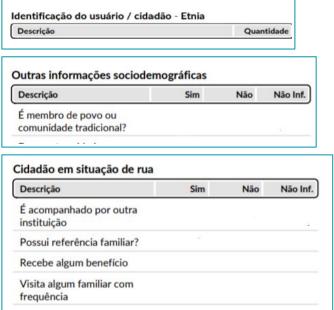




Relatórios e-SUS

Nos relatórios de **cadastro individual** do e-sus é possível identificar numericamente, os usuários cadastrados como pertencentes a povos e comunidades tradicionais, com registro de etnia e cidadão em situação de rua.



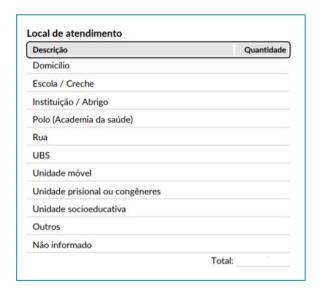




Relatórios e-SUS

Nos relatórios de **produção - atendimento individual** é possível identificar o número de atendimentos realizados em alguns dos locais listados no artigo 3º, item 5 da portaria.







Referências

Brasil. Ministério da Saúde. Guia de implementação do quesito Raça/Cor/Etnia. Ministério da Saúde, Universidade de Brasília. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/quia implementacao raca cor etnia.pdf

São Paulo. Centro de Referência e Treinamento DST/AIDS. Perguntar não ofende: Qual é a sua Cor ou Raça/Etnia? Responder Ajuda a prevenir. Série: Prevenção às DST/AIDS. 2009. 106 p. Disponível em: http://www3.crt.saude.sp.gov.br/arquivos/arquivos biblioteca crt/livro quesito cor.pdf



Dúvidas?

Envie e-mail para: atencaobasica-esf@saude.rs.gov.br

Materiais sobre e-SUS disponíveis em:

https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/e-sus

Atenção BásicadoRS